ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Exmo. Sr. Presidente
Em 13 MAR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 219 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar, a construção de uma creche com berçário no bairro de Nova Mangaratiba, Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância tendo em vista a necessidade das mães trabalharem fora.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor

APROVADO
Em 13 MAR 2013